



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Ofício nº 230 /99-DENATRAN

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Senhora Diretora,

Face ao artigo 14, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, através da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - SMTU, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Portaria anexa.

Atenciosamente,

GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria a Senhora
VALÉRIA SIMENOV THOMÉ
Diretora do DETRAN/MT
Rua 13 de junho, 82 - Centro
CUIABÁ-MT
78.005-450